



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Atualizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/11/2020

18/11/2020

Assinatura

Concurso Público 001/2016

Edital de Convocação N° 01/2020

Gilmar Miranda de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público homologado pelo Decreto n°2734e 01/12/2016, e prorrogado pelo Decreto N° 2932 de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Canarana, como segue:

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS FELIPE KOESTER WESOLOWSKI	Controlador Interno - Câmara Municipal	69,00	1º

- I. Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, para o Cargo relacionado, para se apresentar na Secretaria de Assuntos Administrativos, na Av. Rio Grande do Sul, nº. 217, Centro, em Canarana, Estado de Mato Grosso, fone (66) 3478-1428, no período de 30 dias após a ciência pessoal, no horário das 13hs00as 18hs00, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.
- II. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas:
 1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
 4. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
 5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

Assinatura

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

6. Cartão do PIS/PASEP;
 7. Título de eleitor, com comprovante de votação nas duas últimas eleições, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
 8. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
 9. Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao Cargo que concorreu;
 10. Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao Cargo aprovado;
 11. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
 12. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
 13. Declaração de que exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 14. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
 15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 17. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
 18. Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial;
 19. Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
 20. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
 21. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do Cargo ao qual exercerá sua função;
 22. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88).
- III. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo de 30 dias, estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

- IV. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, caso não tome posse a Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
- V. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, caso não tome posse a Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
- VI. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canarana-MT, 17 de novembro de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canarana

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 007/2020, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS DE PASSEIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL”, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação.

Cuiabá (MT), 26 de outubro de 2020.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PORTARIA N.º 027/2020

PORTARIA N.º 027/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 001/2020, e dá outras providências”.

O Senhor **Leilson Balduino Feitosa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2020, composta pelos seguintes membros:

Reis Pereira – Presidente

Aciene da Silva Demetrio – Secretário

Julia da Silva – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT

Em, 13 de Novembro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Leilson Balduino Feitosa

Presidente da Câmara de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

ORDEM DE SERVIÇOS N° 001/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.327.030/0001-70 com sede administrativa na Av. Ludovico da Riva Neto, n.º 206, Bairro Bom Jesus, Apiacás – MT, neste ato representada pelo Vereador Presidente **Sr. Leilson Balduino Feitosa**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N.º 1.548.650-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 934.465.191-49, residente na Rua Sabia, n.º 03, bairro União, Apiacás

– MT, convoca a empresa **S.O.S. Assessoria Contábil e Administrativa Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, situada à Rua Presidente Epitácio Pessoa n.º 306, sala 01, Setor C, inscrita no CNPJ 03.190.857/0001-00, vencedora da licitação Tomada de Preços n.º 001/2020, para que em até 5 (cinco) dias úteis se apresente na sede desta Câmara de Vereadores com sua equipe técnica para assinatura do contrato de prestação de serviços objeto da citada licitação, e se reúna com a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público para a elaboração do Edital de Abertura do processo de Concurso Público.

Apiacás MT, 16 de novembro de 2020.

Leilson Balduino Feitosa

Presidente da Câmara de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Edital de Convocação N° 01/2020

Gilmar Miranda de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público homologado pelo Decreto n.º 2734e 01/12/2016, e prorrogado pelo Decreto N° 2932 de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Canarana, como segue:

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS FELIPE KOESTER WESOLOWSKI	Controlador Interno - Câmara Municipal	69,00	1º

I. Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, para o Cargo relacionado, para se apresentar na Secretaria de Assuntos Administrativos, na Av. Rio Grande do Sul, n.º 217, Centro, em Canarana, Estado de Mato Grosso, fone (66) 3478-1428, no período de 30 dias após a ciência pessoal, no horário das 13hs00as 18hs00, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração. II. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas: 1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 2. Certidão de Casamento ou Nascimento; 3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 4. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); 6. Cartão do PIS/PASEP; 7. Título de eleitor, com comprovante de votação nas duas últimas eleições, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE; 8. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 9. Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao Cargo que concorreu; 10. Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao Cargo aprovado; 11. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; 12. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98; 13. Declaração de que exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública, discriminando-os; 14. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente; 15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 17. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão

Concurso Público 001/2016
Edital de Convocação N° 01/2020

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canarana

Gilmar Miranda de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público homologado pelo Decreto n°2734e 01/12/2016, e prorrogado pelo Decreto N° 2932 de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Canarana, como segue:

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS FELIPE KOESTER WESOLOWSKI	Controlador Interno Câmara Municipal	69,00	1º

I. Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, para o Cargo relacionado para se apresentar na Secretaria de Assuntos Administrativos, na Av. Rio Grande do Sul, n° 217, Centro, em Canarana, Estado de Mato Grosso, fone (66) 3478-1428, no período de 30 dias após a ciência pessoal, no horário das 13hs00as 18hs00, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.

II. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2. Certidão de Casamento ou Nascimento;

3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

4. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

6. Cartão do PIS/PASEP;

7. Título de eleitor, com comprovante de votação nas duas últimas eleições, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;

8. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

9. Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao Cargo que concorreu;

10. Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao Cargo aprovado;

11. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

12. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88;

13. Declaração de que exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;

14. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;

15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

17. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar;

18. Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial;

19. Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;

20. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;

21. Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária do Cargo ao qual exercerá sua função;

22. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88).

III. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo de 30 dias, estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

IV. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, caso não tome posse a Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

V. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, caso não tome posse a Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

VI. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canarana-MT, 17 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 099, DE 29 DE OUTUBRO 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR TENENTE CORONEL DA PMMT CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor TENENTE CORONEL DA PMMT CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 29 de outubro de 2020.

VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - N° 005/2020

(participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTES (BEBEDOUROS), VISANDO ATENDER SATISFATORIAMENTE A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ".

DATA DE ABERTURA: 03/12/2020 às 09:00h

LOCAL: Câmara Municipal de Cuiabá, situada na Rua Barão de Melgaço, S/N – Praça Paschoal Moreira Cabral – Centro, Cuiabá-MT

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 07h30 às 13h30h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br – Link: LICITAÇÕES

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020

RAFAEL SILVA DO AMARAL
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela PORTARIA ESPECIAL N° 03/2020, torna Público o PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 003/2020.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020.

Objeto: Pregão presencial para registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor, tipo SUV zero quilômetro, ano e modelo 2020, automática, biocombustível, tração 4x2, cor preta, c / 7 lugares, para atender a Câmara Municipal de Querência-MT, conforme especificações no termo de referência anexo I, deste edital.